



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016

ATOS DO PODER EXECUTIVO



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 157/2017

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias e da outras providências,

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, e considerando o Art. 55 e seguintes da Lei Complementar Nº 12, de 06 de novembro de 2009 e a Lei Municipal Nº 1.600, de 18 de Dezembro de 2013,

RESOLVE

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos servidores abaixo listado, pelo prazo e quantidades constantes:

I – Ana Carla Ruckhaber – período de 22/02/2017 a 23/02/2017 – totalizando 02 (duas) diárias;

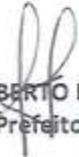
II – Nelci Vinciguerra Schmidt - período de 21/02/2017 a 23/02/2017 – totalizando 03 (três) diárias;

III– Nilza Siewert Genling - período de 21/02/2017 a 23/02/2017 – totalizando 03 (três) diárias;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 20 de fevereiro de 2017.


NORBERTO PINZ,
Prefeito

REPUBLICADO EM FACE DE ERRO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 3.731/2017

SÚMULA: Decreta Ponto Facultativo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO as festividades populares e folclóricas alusivas ao carnaval do dia 28 de fevereiro de 2017,

DECRETA

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo em todas as Repartições Públicas Municipais nos dias 27 de fevereiro e no dia 01 de março de 2017 até as 13:30.

Parágrafo único: As Repartições Públicas retornarão às atividades normais no dia 01 de março de 2017 (4ª feira), no período da tarde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 22 de fevereiro de 2017.


NORBERTO PINZ
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 159/2017

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias e da outras providências,

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, e considerando o Art. 55 e seguintes da Lei Complementar Nº 12, de 06 de novembro de 2009 e a Lei Municipal Nº 1.600, de 18 de Dezembro de 2013,

RESOLVE

Art. 1º Ficam concedidas diárias ao servidor abaixo listado, pelo prazo e quantidades constantes:

I – José Tadao Takahashi – período de 23/02/2017 a 26/02/2017 – totalizando 03 (três) diárias;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 22 de fevereiro de 2017.


NORBERTO PINZ,
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

EDITAL Nº 04/2017 – CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA PROVA PRESENCIAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO - PSS

Súmula: Para compor a pontuação da Prova Presencial, do Edital Nº 01/2017 do Processo de Seleção Simplificado – PSS, que será de forma escrita, na qual o candidato deverá elaborar um Plano de Aula, abrangendo a Língua Portuguesa, os critérios de pontuação serão:

PROFESSOR	
Itens	Pontuação
Tempo previsto do plano de aula em relação ao conteúdo	0,4
Contextualização dos conteúdos (contempla os conteúdos estruturantes: leitura, oralidade e escrita)	0,4
Coerência entre objetivos e conteúdos	0,4
Metodologia e recursos utilizados	0,4
Crítérios de avaliação	0,4
Total de Pontuação	20

EDUCADOR INFANTIL	
Itens	Pontuação
Tempo previsto do plano de aula em relação ao conteúdo	0,4
Contextualização dos conteúdos (contempla os conteúdos estruturantes: leitura, oralidade e linguagem escrita)	0,4
Coerência entre objetivos e conteúdos	0,4
Metodologia e recursos utilizados	0,4
Crítérios de avaliação	0,4
Total de Pontuação	20

O Prefeito Municipal de Nova Santa Rosa, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, resolve:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 22 de fevereiro de 2017.

NORBERTO PINZ
Prefeito

LEILA DANIELI SCHACH SUDBRACK

Presidente da Comissão Organizadora do Processo de Seleção Simplificado



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

EDITAL Nº 19/2017 CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016

O Prefeito do Município de Nova Santa Rosa, Estado do Paraná, considerando o resultado final do Concurso Público destinado ao provimento de cargos da Administração Pública, e, considerando o Edital de Convocação Nº 16/2017,

RESOLVE

Art. 1º Recolocar para o final da lista de aprovados, mediante solicitação sob protocolo Nº 229/2017 de 22 de fevereiro de 2017, nos termos do Edital de Concurso Público Nº 01/2016, na ordem classificatória conforme Decreto nº 3.578/2016, o candidato abaixo relacionado convocado pelo Edital Nº 16/2017:

PROFESSOR
GEILA REGUSE

Art. 2º Em razão da realocação do candidato acima mencionado ficam abertas para convocações os próximos candidatos pela ordem classificatória do Decreto Nº 3.578/2016.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 22 de fevereiro de 2017.


NORBERTO PINZ
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016 EDITAL Nº 20/2017

CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA – ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são delegadas, com base na Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto no artigo 37, da Constituição Federal e na Lei Municipal nº 1.340, de 27 de dezembro de 2010 e a Lei Municipal 1.331/2010 de 10 de novembro de 2010, e suas alterações posteriores,

CONSIDERANDO o Decreto nº 3.578/2016 de 30 de junho de 2016, homologando o Edital nº. 08/2016, contendo o resultado final do Concurso Público Nº 01/2016;

RESOLVE

I – **CONVOCAR** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 01/2016, pela ordem de classificação final, para que compareça ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura de Nova Santa Rosa, sito Avenida Tucunduva, 833, Nova Santa Rosa – PR, entre os dias 23 de fevereiro a 06 de março de 2017 durante o horário normal de expediente:

PROFESSOR

CRISTINE OHLWEILER SCHMIDT

II – **DETERMINAR** que o candidato convocado apresente a documentação abaixo, acompanhado dos originais para conferência, quando couber:

- 02 Fotos 3x4 recentes
- carteira profissional (CTPS)
- cópia da Cédula de Identidade
- cópia do CPF/MF
- cópia do Certificado Militar, se do sexo masculino
- cópia do Título de Eleitor e do último comprovante de votação
- cópia do Registro Civil (casamento ou nascimento)
- cópia da Certidão Nascimento de filhos menores
- cópia do Cartão de Vacinas filhos menores
- cópia da Carteira Nacional de Habilitação
- cópia de Comprovante de Residência
- cópia do comprovante de escolaridade e se necessário registro no Conselho de Classe
- cópia do PIS/PASEP
- cópia da Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Bens atualizada (Lei Federal nº 8.429/92)



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

- cópia do comprovante de tipagem sanguínea
- certidão de antecedentes criminais
- atestado de aptidão para o cargo

III – **COMUNICAR** que se o candidato não se fizer presente no prazo estipulado pelo presente Edital, perderá o lugar de classificação. Caso o candidato não desejar assumir o cargo, poderá no prazo para apresentação, solicitar a realocação no final da lista de aprovados. A nomeação do candidato, após a conferência dos documentos será divulgada pelo órgão de divulgação oficial do município, devendo o candidato nomeado tomar posse e entrar em exercício do cargo no prazo legal.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 22 de fevereiro de 2017.


NORBERTO PINZ
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

LEI Nº 1.870/2017

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara de Vereadores de Nova Santa Rosa, aprovou, e eu, Prefeito sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2017, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 52.772,28 (cinquenta e dois mil, setecentos e setenta e dois reais e vinte e oito centavos), de acordo com a seguinte classificação orçamentária:

07.00 - SECRETARIA DE SAUDE		
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0009.2102 - PARTICIPAÇÃO NO CONSORCIO INTERGESTORES PARANA SAUDE		
333.72.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO		
00303 - SAUDE-REC. VINC.(EC.29/00)	R\$	52.772,28
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	R\$	52.772,28

Art. Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior, a redução parcial da dotação orçamentária do orçamento vigente, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item III da Lei nº 4.320/64.

07.00 - SECRETARIA DE SAUDE		
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0009.2034 - AÇÕES E SERV. PUBL. DE SAUDE-15% IMPOSTOS		
333.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO		
00303 - SAUDE-REC. VINC.(EC.29/00)	R\$	52.772,28
TOTAL DA REDUÇÃO	R\$	52.772,28

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, 22 de Fevereiro de 2017.


NORBERTO PINZ
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 3.732/2017

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal Nº 1.870, de 22 de Fevereiro de 2017,

DECRETA

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2017, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 52.772,28 (cinquenta e dois mil, setecentos e setenta e dois reais e vinte e oito centavos), de acordo com a seguinte classificação orçamentária:

07.00 - SECRETARIA DE SAUDE		
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0009.2102 - PARTICIPAÇÃO NO CONSORCIO INTERGESTORES PARANA SAUDE		
333.72.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO		
00303 - SAUDE-REC. VINC.(EC.29/00)	R\$	52.772,28
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	R\$	52.772,28

Art. Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior, a redução parcial da dotação orçamentária do orçamento vigente, na forma do artigo 43, parágrafo 1º , item III da Lei nº 4.320/64.

07.00 - SECRETARIA DE SAUDE		
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0009.2034 - AÇÕES E SERV. PUBL. DE SAUDE-15% IMPOSTOS		
333.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO		
00303 - SAUDE-REC. VINC.(EC.29/00)	R\$	52.772,28
TOTAL DA REDUÇÃO	R\$	52.772,28

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 22 de fevereiro de 2017.


NORBERTO PINZ
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0500009 / 2017

No dia 20 de Fevereiro de 2017, o MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Tucunduva, 833, inscrita no CNPJ/MF nº 77.116.663/0001-09, devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **NORBERTO PINZ**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade/RG. nº 395.717, e inscrito no CPF/MF sob o nº 283.368.879-20, abrangendo todas as unidades da administração pública municipal direta do Poder Executivo, foi registrado o preço das empresas abaixo identificadas, para futuras e eventuais: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECCÃO DE IMPRESSOS GRÁFICOS, VISANDO À MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE**, resultante do Processo Licitatório Pregão nº 2/2017 para Sistema de Presencial.

O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, caput e § 4º da Lei nº 8.666/93, indicará o(s) local (is) de entrega dos produtos.

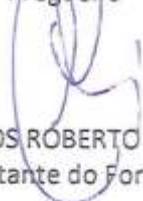
O presente registro terá a vigência até: **20/02/2018**.

Fornecedor: **GRAFICA IGOL LTDA**

Item	Qtde	Unid	Preço Unit	Preço Total	Marca	Descrição
8	2000	BLOCOS	1,82	3.640,00	IGOL	RECEITUARIOS 100 X 1, EM PAPEL OFFSET 56G, IMPRESSAO 1X0, TAMANHO 15,5 X 20,7CM
37	15000	UNIDADE	0,35	5.250,00	IGOL	ENVELOPES SACO BRANCO - 90G, TAM. 24X34CM, IMPRESSAO 4X0
Preço Total				RS 8.890,00		

NOVA SANTA ROSA, 20 de Fevereiro de 2017.


IVANETE DE PAULA LIMA NEIS
Pregoeira


CARLOS ROBERTO NEIS
Representante do Fornecedor


NORBERTO PINZ
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 088/2013
REFERENTE: TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2013

OBJETO: Contratação de Empresa para Execução de Pavimentação Poliédrica com Pedras Irregulares em estradas rurais do Município de Nova Santa Rosa-PR, de acordo com o Memorial Descritivo, Planilha de Orçamento, Cronograma Físico Financeiro e Projetos.

À vista do juízo que apura a conveniência do ato relativamente ao interesse público; e no exercício da competência discricionária, **REVOGO** o procedimento licitatório instaurado através da Licitação modalidade Tomada de Preços nº 005/2013, nos termos do artigo 64, § 2º da lei 8.666/93, em razão do não comparecimento das empresas convocadas perante edital.

Publique-se,

Nova Santa Rosa, 22 de fevereiro de 2017.


Norberto Pinz
PREFEITO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

EXTRATO DE PUNIÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 057/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2016

EMPRESA: DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA - ME., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.833.331/0001-30

MOTIVO: Considerando que a Contratada não foi localizada no endereço e nem através dos contatos fornecidos pela mesma, conforme foi demonstrado em documento de fls. 513 e 519 juntado ao processo licitatório; Considerando que a empresa encontra-se inadimplente com as suas obrigações contratuais e que ensejou em transtornos à Administração Pública Municipal que caracteriza total descumprimento das obrigações assumidas, sujeitando-a às penalidades estabelecidas nos termos dos artigos 77 a 80 c/c o artigo 87, inciso II, todos da Lei nº 8.666/1993.

PENALIDADE IMPOSTA: Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois) anos, com fundamento no artigo 87, inciso III da Lei 8.666/93.

OBSERVAÇÃO: Fica assegurado o direito de contraditório, nos termos do artigo 87, parágrafo 2º da Lei 8.666/1993.

Nova Santa Rosa, 21 de fevereiro de 2017.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, visando à **Aquisição de Maquinários e Implementos Agrícolas Novos**, sendo: 01 Rolo compactador, 02 Carretas hidráulicas e 01 Distribuidor de adubo, objetivando a execução de ações relativas ao Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário, através do Contrato de Repasse 827487/2016 Proposta 20296/2016, Processo 1031414-00/2016 – MAPA, conforme descrito e especificado no Edital.

- Tipo de Licitação: Menor Preço.
- Data de abertura dos Envelopes: 10/03/2017
- Horário da sessão: 09:00 horas
- Local: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal

O Edital estará disponível aos interessados, através do site www.novasantarosa.pr.gov.br; portal do cidadão, consulta licitações ou poderá ser obtida junto ao Departamento de Compras desta Prefeitura, situada a Av. Tucunduva, 833 – Nova Santa Rosa – PR, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira.

Nova Santa Rosa, 22 de Fevereiro de 2017.

IVANETE DE PAULA LIMA NEIS
Pregoeira



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, visando à **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Vulcanização, Recapagem e Recauchutagem (a frio e a quente) de Pneus, para Manutenção dos Veículos e Máquinas da Prefeitura Municipal**, conforme descrito e especificado no Edital.

- Tipo de Licitação: Menor Preço.
- Data de abertura dos Envelopes: 13/03/2017
- Horário da sessão: 09:00 horas
- Local: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal

O Edital estará disponível aos interessados, através do site www.novasantarosa.pr.gov.br; portal do cidadão, consulta licitações ou poderá ser obtida junto ao Departamento de Compras desta Prefeitura, situada a Av. Tucunduva, 833 – Nova Santa Rosa – PR, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira.

Nova Santa Rosa, 22 de Fevereiro de 2017.

IVANETE DE PAULA LIMA NEIS
Pregoeira



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, visando à **Contratação de Empresa Especializada em Transporte Rodoviário com Veículos em bom estado de conservação, com bancos estofados, motorista habilitado, seguro e demais itens conforme normas do CONTRAN, para realizar transporte da comunidade escolar dos Distritos do Município de Nova Santa Rosa durante o período letivo, conforme descrito e especificado no Edital.**

- **Tipo de Licitação:** Menor Preço
- **Data de abertura dos Envelopes:** 14/03/2017
- **Horário da sessão:** 09:00 horas
- **Local:** Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal

O Edital estará disponível aos interessados, através do site www.novasantarosa.pr.gov.br; portal serviços on line, consulta licitações ou poderá ser obtida junto ao Departamento de Compras desta Prefeitura, situada a Av. Tucunduva, 833 – Nova Santa Rosa – PR, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira.

Nova Santa Rosa, 22 de Fevereiro de 2017.

Ivanete de Paula Lima Neis
Pregoeira



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
ATA DE ADJUDICAÇÃO
MODALIDADE 14- PREGÃO 006/2017

Através do presente termo, fica adjudicado o objeto constante do processo de Licitação 14- Pregão 006/2017, consoante Ata de Julgamento.

Nova Santa Rosa, 21 de Fevereiro de 2017.

Ivanete de Paula Lima Neis
Pregoeira



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA



EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARES DE GESTÃO PÚBLICA Nº 02/2015	
CONTRATANTE	Câmara Municipal de Nova Santa Rosa – PR
CONTRATADA	IPM Sistemas Ltda. CNPJ/MF nº 01.258.027/0001-41
ALTERAÇÃO CONTRATUAL	Dotação Orçamentária acompanha o Orçamento da Câmara Municipal de Nova Santa Rosa do Exercício de 2017.
FORO	Marechal Cândido do Rondon – PR
LOCAL E DATA DA ASSINATURA	Nova Santa Rosa (PR), 30 de janeiro de 2017.

PAULO WAGNER NETTO

Presidente da Câmara Municipal